

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000 000 008 SÉRIE: 1
---------------------	---	----------------------------

PRETTY LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/ADVOCACIA SHTN Trecho 2 LOTE C3 310 D - Asa Norte CEP 70800-230 Brasília - DF FONE (96) 98101-6367	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA Q-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000 000 008 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5322 0342 2993 7800 0188 5500 1000 0000 0812 7668 0899 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220014885565 - 10/03/2022 13:15:01	
	CPF 42.299.378/0001-88	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviços	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0806200400150	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST []	DATA EMISSÃO 10/03/2022
---	-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PEDRO DOS SANTOS MARTINS ENDEREÇO Praça dos Três Poderes 512 ANEXO IV GABINETE 512 MUNICÍPIO Brasília	CNPJ / CPE 511 725 932-72 BAIRRO / DISTRITO Zona Cívico-Administrativa UF DF	DATA ENTRADA / SAÍDA 10/03/2022 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
--	---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL CUPIM		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 11.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPE	
		9-SEM FRETE									
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOME	ESPEC	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALÍQUOTA
2222	Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021. Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato do Deputado Pedro Delus sobre o veto nº 55/2021.	00	5933	(R-0)	1	11.600,0000	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		R\$ 11.600,00		R\$ 522,00	

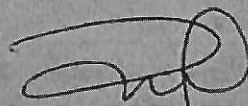
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0806200400150	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 522,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.560,20 Federal e 580,00 Municipal Fonte: IBPT 2C01 C1 Empresa optante pelo Simples Nacional PROCON 151 SCS Quadra 6 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília DF	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECIBO

Eu, PRETTY CHRISTINA QUEIROZ LEITE, advogada e titular da Consultoria Jurídica - Pretty Leite Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ: 42.299.378/0001-88, declaro que recebi o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) do Dep. Pedro dos Santos Martins, CPF: 511.725.932-72, referente à atividade jurídica de Serviços técnicos jurídicos para auxílio do mandato ao Deputado Pedro Da Lua sobre o Veto nº 59/2021* - Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, que "Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino.

Data : Brasília, 14 de março de 2022.



Pretty Christina Queiroz Leite

Advogada

14/03/2022

